



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 762/2022, de 1º de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 65/2024, de 25 de março de 2024; e o Ofício nº 41/2024 – DCT (Nº do Protocolo: 23091.013236/2024-57), de 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Kize Arachelli de Lira Silva para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas – passa a contar com a seguinte composição:

- I – Francisco César de Medeiros Filho (Presidente – Coordenador do Curso);
- II – Karla Raphaella Costa Pereira (Vice-Coordenadora do Curso);
- III – Denilson Menezes de Jesus (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- IV – Mackson Matheus França Nepomuceno (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- V – Mifra Angélica Chaves da Costa (Representante Docente, Titular do Núcleo de Estudos de Formação Geral Científica e Pedagógica).
- VI – Kize Arachelli de Lira Silva (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Estudos de Formação Geral Científica e Pedagógica).

Art. 3º Permanece inalterado, o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 65/2024, de 25 de março de 2024, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanecem inalteradas, a titularidade do Coordenador (Presidente) e a da Vice-Coordenadora de Curso, no Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – *Campus* Caraúbas – conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 762/2022, de 1º de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

